



DECRETO Nº 125, 14 DE MAIO DE 2026

**ALTERA O DECRETO 117/2026 QUE DISPÕE
SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO
DEFERIMENTO DA PROGRESSÃO
HORIZONTAL DE SERVIDORES PÚBLICO
MUNICIPAL DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º do Decreto nº 117/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2026.”

Atílio Vivacqua/ES, 14 de maio de 2026.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal